



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020 - Contratação de prestação de serviços destinados a formatação, instalação de antivírus e manutenção de office em dois computadores e manutenção da rede física e da rede wifi da Casa Legislativa.*
- *EXTRATO DO CONTRATO - Extrato do Contrato Nº 014/2020.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços destinados a formatação, instalação de antivírus e manutenção de office em dois computadores e manutenção da rede física e da rede wifi da Casa Legislativa.		
NOME DO FORNECEDOR:	EMANUEL MESSIAS ALMEIDA VIANA – ME		
CPF/CNPJ:	10.666.855/0001-00		
ENDEREÇO:	Alameda João Damasceno Sampaio, nº 42, Loja, Centro, Piritiba – BA		
VALOR:	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.40.00 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Devido à grande necessidade de manter os equipamentos e rede da Casa Legislativa em pleno funcionamento, a contratação torna-se obrigatória pois são serviços que só podem ser realizados por pessoas capacitadas e que tenham bastante conhecimento na área, sendo que a empresa contratada já tem grande conceito no município pelos desenvolvimento dos serviços, e a contratação por Dispensa de Licitação está dentro dos procedimentos legais.		
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de
PIRITIBA

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020
TERMO DE DISPENSA Nº 29/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio s/n Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Silvio Romero Alves Silva**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550, SSP/BA.

CONTRATADA: Empresa **EMANUEL MESSIAS ALMEIDA VIANA - ME**, inscrita no CNPJ/MF. 10.666.855/0001-00, estabelecida à Alameda João Damasceno Sampaio, nº 42, Loja, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços destinados a formatação, instalação de antivírus e manutenção de office em dois computadores e manutenção da rede física e da rede wifi da Câmara de Vereadores de Piritiba.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.40.00- Outros Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br